

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6357/03
de 10 de julho de 2003

N.º 1568 de 18/07/03

ALTERADA PELA LEI Nº 7536/08

Institui o Projeto REVELANDO SÃO PAULO-Vale do Paraíba, mediante parceria com a Secretaria de Estado da Cultura, Secretaria Municipal da Educação e Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o Projeto Revelando São Paulo – Vale do Paraíba, mediante parceria com a Secretaria de Estado da Cultura, Secretaria Municipal de Educação e Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

Art. 2º. O Projeto Revelando São Paulo – Vale do Paraíba, evento de natureza cultural, a ser realizado sempre entre os meses de julho e agosto, no Parque da Cidade, passa a integrar o calendário oficial de festas e comemorações do Município.

Parágrafo Único. Fica estabelecida que na abertura do evento será realizada uma comemoração inter-religiosa com o hasteamento da bandeira da paz, leitura da prece e apresentação de grupos de dança e música.

Art. 3º. O acesso do público ao local do evento será livre e gratuito.

Art. 4º. Nos standers dos Municípios representados no evento poderão ser expostos e vendidos produtos das características culturais que representam.

Art. 5º. Participarão do Projeto Revelando São Paulo – Vale do Paraíba, cidades de toda Região Valeparaibana, incluindo a região da Serra da Mantiqueira e Litoral Norte.

Art. 6º. Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

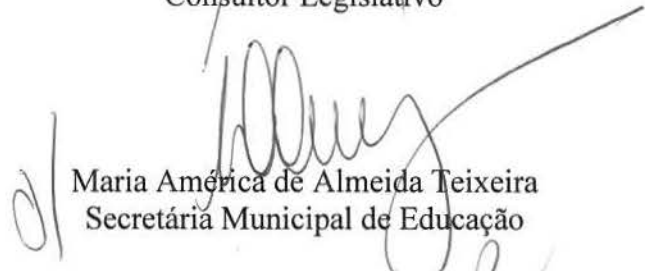
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de julho de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

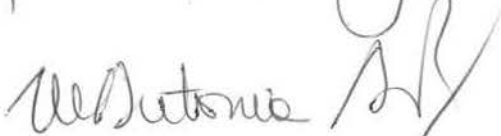
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Luciano Gomes
Consultor Legislativo



Maria América de Almeida Teixeira
Secretária Municipal de Educação

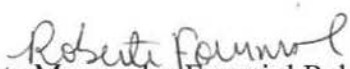


Maria Antonia Alvarez Perez
Assessora de Eventos Oficiais



José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 232/02 de autoria do Vereador Osmar Ferreira)